

PORTARIA REPR Nº 308/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 23.057.837-0, resolve alterar a Portaria REPR nº 290/2024 de 21 de novembro de 2024, publicada no DOE – Edição nº 11793 de 25/Nov/2024, para:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 06.01.2025 a 12.01.2025	JOÃO MARIA VIVUATE RG nº 4.435.876-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Cascavel , e da Inspetoria Regional de Arrecadação – IRA , ambas da Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR, em substituição ao titular Walter Evandro Zari, RG nº 7.690.312-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.
DESIGNAR DE 13.01.2025 a 20.01.2025	LINO FLÁVIO ROLIM DE MOURA RG nº 4.931.089-7 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Cascavel , e da Inspetoria Regional de Arrecadação – IRA , ambas da Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR, em substituição ao titular Walter Evandro Zari, RG nº 7.690.312-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 10 de dezembro de 2024.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
 Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

146763/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 349/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR para atuarem como Diretores Substitutos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, por motivo de férias dos Diretores Titulares, **com pagamento adicional do período substituído**, os empregados e servidores públicos como abaixo discriminados:

- I. ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO, RG nº 21160423/PR, para atuar como **Diretor Presidente Substituto**, no período de 06 de janeiro a 15 de janeiro de 2025;
- II. AMAURI FERREIRA PINTO, RG Nº 34330263/PR, para atuar como **Diretor de Extensão Rural Substituto**, no período de 06 de janeiro a 20 de janeiro de 2025;
- III. RODRIGO ARTEN, RG Nº 132015589/PR, para atuar como **Diretor de Gestão Institucional Substituto**, no período de 14 de janeiro a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.
 Curitiba, 11 de dezembro de 2024.
 Richard Golba
 Diretor Presidente

146853/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 346 DE 09/12/2024

ORGAO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ISABELA SACHETIN MARCAL	1	NAPE1	227410639	30	18/03/2001 17/03/2006	13/01/2025 11/02/2025
ISABELA SACHETIN MARCAL	1	NAPE1	227410639	30	18/03/2001 17/03/2006	10/07/2025 08/08/2025
ISABELA SACHETIN MARCAL	1	NAPE1	227410639	30	18/03/2001 17/03/2006	12/01/2026 10/02/2026

146157/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 348 DE 10/12/2024

ORGAO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ELISABETE ROSA STEINMETZ	2	NAPE1	230161844	30	12/01/2012 11/01/2017	03/03/2025 01/04/2025
ELISABETE ROSA STEINMETZ	2	NAPE1	230161844	30	12/01/2012 11/01/2017	03/11/2025 02/12/2025
ELISABETE ROSA STEINMETZ	2	NAPE1	230161844	30	12/01/2012 11/01/2017	02/03/2026 31/03/2026

146450/2024

Diário OFICIAL Paraná

41 3200 5002
 Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular. Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.